



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.204, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo do Decreto n.º 3.132, de 12 de junho de 2017, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, que especifica.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

DECRETA:

I – Fica prorrogado por **12 (doze)** meses, a contar de **13/06/2018**, o prazo de permissão de uso de bem público municipal, previsto no artigo 1º, parágrafo 3º, do Decreto n.º 3.132, de 12 de junho de 2017, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, que especifica.

II – Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 12 de junho de 2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL